BEL. BENEDITO JOSÉ MORAIS DIAS, 12º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

LIVRO N.º 2 – REGISTRO GERAL

12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Capital

matrícula 177.142 | ficha 01

São Paulo, 28 de agosto de 2012

IMÓVEL:- A **CASA 01** do **"CONDOMÍNIO PALMEIRAS DOS PASSOS"**, com acesso pela Rua São João Batista dos Passos, n. 166, Vila Parque Paulistano, no Distrito de São Miguel Paulista, com área privativa real total de 82,63m2, uma área comum real de 34,44m2, uma área total real de 117,07m2, fração ideal de terreno de 10%, área exclusiva de terreno de 42,88m2.

CONTRIBUINTES:- 112.768.0042-7/0043-5 (área maior).

PROPRIETÁRIOS:- **RAIMUNDO NONATO DE BRITO**, brasileiro, solteiro, maior, motorista, portador da cédula de identidade RG.19.412.073-9-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n. 082.196.088-11, residente e domiciliado na Rua Santa Rosa de Lima, nº. 606, nesta Capital; e **CLAUDIO ACACIO MENDES**, brasileiro, divorciado, supervisor, RG.27.171.471-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n. 247.296.268-18, residente e domiciliado na Rua Dr. José Porciúncula, n. 760, nesta Capital (Proporção: 50% de cada proprietário).

REGISTRO ANTERIOR:- R.10/M.13.105 e R.11/M.13.106, feitos em 11/10/2010, (Especificação de Condomínio R.2/M.177.141) deste Registro.

O ESCREVENTE SUBSTITUTO,

Deb._____

Av.1/177.142 - São Paulo, 28 de agosto de 2012.

Por Requerimento e Instrumento Particular datados de 16 de agosto de 2012, a proprietária autorizou a abertura da presente matrícula. - A Escrevente Habilitada, (Nercineia Bento de Jesus) O Escrevente Substituto,

- continua no verso -

Av.02/177.142 - São Paulo, 25 de novembro de 2013.

Por Instrumento Particular com força de Escritura Pública datado de 31 de outubro de 2.013, é feita esta averbação para constar que, **a entrada do "Condomínio Palmeiras dos Passos", com acesso pela Rua São João Batista dos Passos, sob n°. 166, objeto desta matrícula, atualmente possui o nº. 156** da mencionada via pública, conforme se verifica da Certidão expedida aos 10/10/2.013, sob n°. 089/SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL/13, pela Prefeitura Municipal de São Paulo.- A Escrevente Habilitada, (Nercineia Bento de Jesus). - O Escrevente Substituto.

Phs.

Av.03/177.142 - São Paulo, 25 de novembro de 2013.

Pelo mesmo Instrumento Particular, é feita esta averbação para constar que, o imóvel objeto desta matrícula, atualmente está sendo cadastrado pela Prefeitura Municipal de São Paulo, pelo **Contribuinte nº 112.768.0094-1**, conforme se verifica da Certidão expedida aos 23/10/2.013, sob n°. 046.515/13-5, pela Prefeitura Municipal de São Paulo. - A Escrevente Habilitada, (Nercineia Bento de Jesus). - O Escrevente Substituto.

Phs.

Av.04/177.142 - São Paulo, 25 de novembro de 2013.

Pelo mesmo Instrumento Particular, é feita esta averbação para ficar constando que, **CLAUDIO ACACIO MENDES**, contraiu matrimônio com **JULIANE FERREIRA DA SILVA**, aos 25/05/2.013, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, passando ela a assinar **JULIANE FERREIRA DA SILVA MENDES**, como prova a certidão de casamento expedida

- continua na ficha 02

LIVRO N.º 2 – REGISTRO GERAL

12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Capital

matrícula 177.142 ficha 02

São Paulo, 25 de novembro de 2013.

em 25/05/2.013, matrícula nº. 118190 01 55 2013 2 00272 088 0081030 19, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de São Miguel Paulista, desta Capital.- A Escrevente Habilitada, (Nercineia Bento de Jesus). - O Escrevente Substituto,

Phs._____.

Av.05/177.142 - São Paulo, 25 de novembro de 2013.

Pelo mesmo Instrumento Particular, é feita esta averbação para constar que, **JULIANE FERREIRA DA SILVA MENDES, é portadora do RG nº. 25.494.211-8-SSP/SP e está inscrita no CPF/MF sob nº. 285.651.978-40,** conforme se verifica da cópia autenticada da Cédula de Identidade, onde também consta o CPF. - A Escrevente Habilitada, (Nercineia Bento de Jesus). - O Escrevente Substituto.

Phs._____.

R.06/177.142 - São Paulo, 25 de novembro de 2013

Por Instrumento Particular com força de Escritura Pública, datado de 31 de outubro de 2.013, os proprietários **RAIMUNDO NONATO DE BRITO**, brasileiro, solteiro, maior, comerciário, RG nº 19.412.073-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 082.196.088-11, residente e domiciliado na Rua Rosa de Lima Sta, nº 606, nesta Capital, e **CLAUDIO ACACIO MENDES**, brasileiro, comerciário, RG nº 27171471-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 247.296.268-18, assistido por sua mulher **JULIANE FERREIRA DA SILVA MENDES**, brasileira, corretora de imóveis, RG nº 25.494.211-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 285.651.978-40, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Dr. Jose de Porciuncula, nº 760, nesta Capital, **venderam** a **JUCICLEIDE ROSA DE LIMA ALMEIDA,**

- continua no verso -

brasileira, solteira, maior, consultora de negócios I, RG nº 29.450.328-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 254.693.678-60, residente e domiciliada na Rua Manoel Calles, nº 144, na Cidade de Guarulhos, neste Estado, o imóvel objeto desta matricula, pelo valor de R$.270.000,00, **Forma de Pagamento**:- R$.45.000,00 com recursos próprios, R$.9.703,07 com recursos do FGTS, R$.215.296,93 mediante financiamento. - A Escrevente Habilitada, (Nercineia Bento de Jesus). - O Escrevente Substituto.

Phs._____.

R.07/177.142 - São Paulo, 25 de novembro de 2013.

Pelo mesmo Instrumento Particular, a proprietária **JUCICLEIDE ROSA DE LIMA ALMEIDA**, solteira, já qualificada, **alienou fiduciariamente** ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.035 e 2041, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, em garantia da dívida no valor de **R$.215.296,93** que será paga da seguinte forma: por meio de **324** prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira delas em **30/11/2013**, e as demais, no mesmo dia dos meses subseqüentes, e nos termos das demais cláusulas constantes do mencionado instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro. - A Escrevente Habilitada, (Nercineia Bento de Jesus). - O Escrevente Substituto.

Phs._____.

Av.08/ 177.142, em 15 de março de 2018. - Prenotação nº 505.298 de 14/06/2017.

Por Instrumento Particular datado de 27 de fevereiro de 2018, é feita esta averbação para constar que, o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**,

- continua na ficha 03 -

LIVRO N.º 2 – REGISTRO GERAL

12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Capital

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.118-7

matrícula 177.142 | ficha 03

São Paulo, 15 de março de 2018.

inscrito no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Amador Bueno, nº 474, Bloco C, Santo Amaro, nesta Capital, após a regular notificação feita ao fiduciante sua devedora **JUCICLEIDE ROSA DE LIMA ALMEIDA**, brasileira, solteira, consultora de negócios I, RG nº 29.450.328-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 254.693.678-60, residente e domiciliada na Rua São João Batista dos Passos, nº 156, Casa 1, do Condomínio Palmeiras dos Passos, Vila Parque Paulistano, Jardim Helena, nesta Capital, e decorrido os prazos legais previsto no Artigo 26 parágrafo 1º da Lei 9.514 de 20/11/1997, sem purgação da mora, procede-se a averbação nos termos do parágrafo 7º do Artigo 26 da citada lei, para **CONSOLIDAR A PROPRIEDADE DO IMÓVEL** em nome do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.,** já qualificado, dando a presente para efeitos fiscais o valor de **R$.281.000,00**. - - O Escrevente Substituto, (Roberto Ferreira)

nelson.

CERTIDÃO – 12º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

A presente reprodução está conforme o original e foi extraída termos do art. 19 da lei nº 6.015 de 1973

São Paulo, quinta-feira, 15 de março de 2018.

Escrevente Substituto, Carlos Alberto Pereira. _____

Guia 050/2018

Emolumentos: R$ 49,94
Digitador: Amanda Protocolo: 505298